



## CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) site(s) eletrônico <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº 2024.05.23.01, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, torna público que realizará as 08:00 do dia 24 de maio de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br/), Inexigibilidade Eletrônica nº 2024.05.23.01. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA 2024, PARA IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM EIXOS ESTRATÉGICOS NO SEGMENTO DE TURISMO PARA ESTÍMULO E AUMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE ACARAU, POR INTERMÉDIO DO SEBRAE/CE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, REGIONAL OESTE. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Major Coelho, 185, Centro, Acaraú/CE e no endereço eletrônico: <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo email None.

Acaraú/CE, 23 de maio de 2024

  
Paulo Costa Santos  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO